

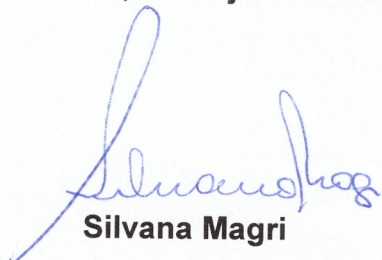
PARECER - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021

O Poder Legislativo, através dos Vereadores Adriano de Abreu, Sérgio Luiz Montagna e Nelso dos Santos, propõe o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, para incluir no ato normativo o denominado “orçamento impositivo”.

Analisando-se o Projeto de Emenda à Lei Orgânica em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem constitucional ou legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se esta Assessoria no sentido de que a matéria em comento está apta a ser votada, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai – RS, 14 de julho de 2021.



Assessora Jurídica